

Campen Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 20.701.144/0001-82 - NIRE 35.300.490.703

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de outubro de 2023

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Campen Investimentos e Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2601, cj. 41, CEP 01452-924, Jardim Paulistano ("Companhia"), no dia 24 de outubro de 2023, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Lucas Santos Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves e Paulo Zucchi Rodas. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Secretário: Lucas Santos Rodas. **4. Ordem do Dia:** (i) manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apurado pela Companhia em aludido exercício social, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia; (iii) a reelger os diretores da Companhia; e (iv) autorizar a Diretoria a adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários conforme deliberações dos membros do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais devem ser encaminhadas para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia. (ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 128.370.710,59 (cento e vinte e oito milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), da seguinte maneira: (i) R\$ 101.000.000,00 (cento e um milhões de reais) foram distribuídos aos acionistas a título de dividendos intermediários, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 13 de junho de 2022 e 1º de novembro de 2022; e (ii) o saldo remanescente, no montante de R\$ 27.370.710,59 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), foi destinado à Reserva de Lucros da Companhia. (iii) Aprovar a reeleição do Sr. André Reginato, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.575.919-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 125.607.168-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2391, cj. 91, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; do Sr. André Oliveira Perosa, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 28.842.563-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 255.919.818-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, cjs. 41/42, Jardim Paulistano, CEP 01452-924, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica, e do Sr. Paulo Ciampolini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.613.607-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 217.872.858-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 150, apto. 81, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05466-040, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com mandato até a Reunião do Conselho de Administração que se realizar previamente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social de 2023. Os membros da Diretoria ora eleitos firmam os respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio e anexos à presente na forma de Anexos I, II e III, declarando, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade comercial, empresarial ou de participar da administração da Companhia, bem como que não estão condenados, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e a propriedade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de outubro de 2023 Mesa: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves - Presidente; Lucas Santos Rodas - Secretário. Conselheiros: Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Jucesp nº 444.488/23-6 em 16/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>